



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1612/01, de 02 de julho de 2001

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0400	Secretaria Municipal da Fazenda	
0401	Administração S.M.F.	
0401.03080322.009	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização	
3132 (64)	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0603	Fundo Municipal de Assistência Social	
0603.08411851.012	Conclusão Creche São José Operário	
4110 (376)	Obras e Instalações	15.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0801.10603272.052	Iluminação Pública	
4110 (337)	Obras e Instalações	40.000,00
0801.10764482.053	Manutenção da Usilixo	
3132 (343)	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 2º) – Os recursos orçamentários para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da Redução Total/Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

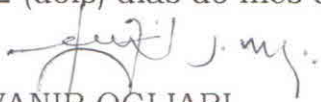


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto	
0503	Departamento do Desporto	
3111 (231)	Pessoal Civil	15.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0801.10603272.052	Iluminação Pública	
3132 (336)	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0802	Departamento de Viação	
0802.16885342.054	Reconstrução e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Boeiros	
3132 (350)	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0802.16915751.011	Obras de Circulação	
4110 (360)	Obras e Instalações	20.000,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	
0901	Departamento de Indústria e Comércio	
0901.11623462.057	Incentivo à Indústria e Comércio	
3114 (366)	Outras Despesas com Pessoal	10.000,00
3132 (369)	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2.001


IVANIR OGLIARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Assessor de Planejamento

